



ESTRATÉGIA INTEGRADA PARA A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

RELATÓRIO DE PROGRESSO SEMESTRAL 2º SEMESTRE 2018

GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL
CRIADO PELA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS
Nº334/2016, DE 15 DE SETEMBRO





ESTRATÉGIA INTEGRADA
PARA A PROMOÇÃO
DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

RELATÓRIO
DE PROGRESSO SEMESTRAL
2º SEMESTRE 2018

GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL
CRIADO PELA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS
Nº334/2016, DE 15 DE SETEMBRO

1



FICHA TÉCNICA

AUTORES

Direção-Geral da Saúde, Ministério da Saúde (Maria João Gregório, Pedro Graça, Sofia Mendes de Sousa)

Secretaria de Estado Autarquias Locais, Ministério da Administração Interna (Tatiana Penedo)

Ministério do Mar (Graça Fonseca Jorge)

IPMA, Ministério do Mar (Narcisa Bandarra e Telmo Carvalho)

Direção-Geral da Educação, Ministério da Educação (Rui Matias Lima)

Secretaria de Estado da Economia, Ministério da Economia (Rita Ginestal)

Secretaria de Estado da Defesa do Consumidor, Ministério da Economia (Ana Leite)

Gabinete Planeamento, Políticas e Administração Geral, Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (João Toledo)

Secretaria de Estado Assuntos Fiscais, Ministério das Finanças (Luís Castilho)

Lisboa, abril 2019

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO GERAL	4
PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS NO 2º SEMESTRE.....	8
CONCLUSÕES.....	15
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	19
ANEXO 1 CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO E CALENDÁRIO DE REUNIÕES ..	20

ENQUADRAMENTO GERAL

A alimentação inadequada é, em Portugal, um dos fatores de risco que mais contribui para a perda de anos de vida saudáveis [1]. As doenças crónicas associadas a hábitos alimentares inadequados, como as doenças cardiovasculares, a diabetes, a obesidade e as doenças oncológicas, são doenças com uma elevada prevalência na população portuguesa, sendo as doenças cardiovasculares a principal causa de morte em Portugal [2, 3].

Considerando este cenário epidemiológico, torna-se premente o investimento na área da promoção de uma alimentação saudável, sendo a definição de uma estratégia integrada neste âmbito o grande desafio que se colocava.

De facto, a promoção de uma alimentação mais saudável tem constituído uma das prioridades do XXI Governo Constitucional no âmbito das políticas de saúde pública, em linha com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Comissão Europeia. Foi neste contexto, que foi criado o Grupo de Trabalho (doravante GT) interministerial, através da Deliberação do Conselho de Ministros n.º 334/2016 de 15 de setembro, com o objetivo de elaborar uma estratégia para a promoção da alimentação saudável que visasse incentivar o consumo alimentar adequado e a consequente melhoria do estado nutricional dos cidadãos, com impacto direto na prevenção e controlo de doenças crónicas. Este GT coordenado pela área da saúde (Direção-Geral da Saúde), é também constituído por representantes designados pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças, das autarquias locais, da educação, da economia, da agricultura e do mar.

O GT exerceu as suas funções durante um período de seis meses, tendo no fim desse prazo apresentado uma proposta de Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável (EIPAS), nos termos da Deliberação de Conselho de Ministros n.º 334/2016, que foi aprovada através do Despacho n.º 11418/2017 de 29 de dezembro. Este Despacho determinou que o acompanhamento e a monitorização da implementação da EIPAS fossem efetuado pelo mesmo GT, o qual deverá apresentar semestralmente relatórios de progresso. Neste Despacho é igualmente referido que as medidas da EIPAS são implementadas pelos diversos serviços e organismos da administração direta ou indireta do Estado competentes, em função das respetivas áreas de atuação e sob orientação das respetivas tutelas.

Assim, decorridos os primeiros 12 meses desde a aprovação da EIPAS, o GT elabora o segundo relatório de progresso desta estratégia referente ao período de julho a dezembro de 2018, que aqui se apresenta.

ESTRATÉGIA INTEGRADA PARA A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL (EIPAS)

BREVE DESCRIÇÃO

A Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável (EIPAS), publicada através do Despacho nº 11418/2017 de 29 de dezembro, apresenta como missão incentivar o consumo alimentar adequado e a consequente melhoria do estado nutricional dos cidadãos, com impacto direto na prevenção e controlo das doenças crónicas [4]. Esta estratégia foi desenvolvida por um grupo interministerial, que contou com a participação dos Ministérios das Finanças, Administração Interna, Educação, Saúde, Economia, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar e apresenta um conjunto de 51 medidas organizadas em quatro eixos estratégicos e diferentes áreas de intervenção:

EIXO 1: Modificar o meio ambiente onde as pessoas escolhem e compram alimentos através da modificação da disponibilidade de alimentos em certos espaços físicos e promoção da reformulação de determinadas categorias de alimentos. Este eixo tem como objetivo principal fazer com que as ofertas e as escolhas saudáveis sejam mais fáceis em termos de preço, acesso e atratividade, promovendo a melhoria da disponibilidade e a composição dos alimentos, em particular nos seus conteúdos em sal, açúcar e ácidos gordos *trans*. As 20 medidas deste eixo encontram-se organizadas em 4 principais áreas de intervenção:

Monitorização da composição nutricional da oferta alimentar Medida 1, 2, 3	Reformulação dos produtos alimentares Medida 4, 5, 17
Melhoria da oferta alimentar nas instituições do Estado Medida 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13	Melhoria da oferta alimentar na restauração Medida 1, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

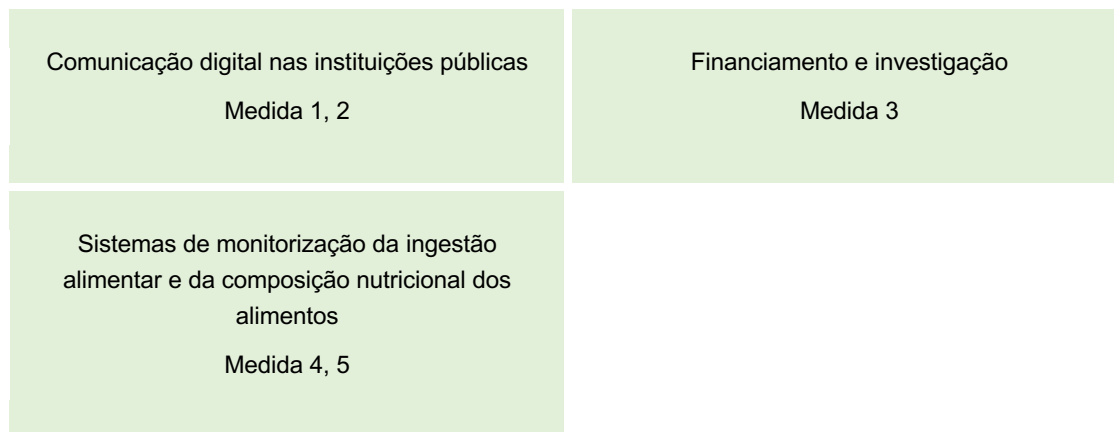
EIXO 2: Melhorar a qualidade e acessibilidade da informação disponível ao consumidor, de modo a informar e capacitar os cidadãos para escolhas alimentares saudáveis. As 11 medidas têm como objetivo principal identificar atividades/iniciativas que facilitem o acesso por parte do cidadão a informação de qualidade para uma escolha informada e encontram-se organizadas em 5 principais áreas de intervenção:

Melhoria da rotulagem dos produtos alimentares Medida 1, 2, 11	Limitação da publicidade e marketing de alimentos Medida 3, 4,	Promoção da comunicação sobre alimentação saudável nas instituições do Estado e pelas empresas do setor Medida 5, 7, 8, 10, 11
Estratégias locais para a promoção da alimentação saudável Medida 6, 10	Disseminação de boas práticas na área da promoção da alimentação saudável Medida 9	

EIXO 3: Promover e desenvolver a literacia e autonomia para o exercício de escolhas saudáveis pelo consumidor. Este eixo tem como objetivo capacitar os cidadãos de vários níveis de literacia para as escolhas saudáveis e capacitar outros profissionais que não apenas os da saúde, para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, nas populações com quem trabalham, dotando-os de conhecimento e capacidades para estas intervenções. As 15 medidas deste eixo encontram-se organizadas em 4 áreas principais de intervenção:

Melhoria da comunicação sobre alimentação nos primeiros 1000 dias da vida para pais e população em geral Medida 1	Promoção da Dieta Mediterrânica e de produtos nacionais Medida 2, 5, 6, 9
Melhoria da comunicação sobre alimentação saudável para a população em geral Medida 7, 11, 12, 13	Capacitação e formação de profissionais Medida 3, 4, 8, 10, 14, 15

EIXO 4: Promover a inovação e o empreendedorismo direcionado à área da promoção da alimentação saudável. Este eixo tem como objetivo principal identificar iniciativas que utilizem a inovação e o desenvolvimento tecnológico para modificar conhecimentos, atitudes e comportamentos face à alimentação saudável, aproveitando a capacidade empreendedora do microtecido económico e empresarial português. As 5 medidas deste eixo podem ser organizadas em 3 áreas principais de intervenção:



PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS NO 2º SEMESTRE

Os primeiros 12 meses de implementação da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável (EIPAS) foram pautados por um forte investimento ao nível do processo de reformulação dos produtos alimentares, tendo sido iniciado o diálogo com os sectores da indústria e distribuição alimentar. Das categorias de alimentos consideradas na EIPAS, foram definidas as prioritárias para cada um dos nutrientes cujo consumo se pretende diminuir, tendo sido definidas metas a atingir até 2022. Em paralelo, foi definida uma estratégia de monitorização da composição nutricional das categorias de alimentos incluídas no processo de reformulação, de modo a que seja possível avaliar o cumprimento das metas definidas. Este diálogo com a indústria e distribuição alimentar irá culminar com a celebração de: 1) um protocolo de colaboração para a reformulação dos teores de sal, açúcar e ácidos gordos *trans* artificiais em certas categorias de produtos alimentares entre a DGS, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), a Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED) e a Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares (FIPA) e 2) um protocolo para a monitorização da reformulação dos teores de sal, açúcar e ácidos gordos *trans* artificiais em certas categorias de produtos alimentares entre a DGS, o INSA, a APED, a FIPA e a empresa Nielsen e 3) 9 compromissos sectorais para a reformulação de diferentes categorias de produtos alimentares. Face às categorias de alimentos presentes na EIPAS e após discussão com as associações representativas do setor da indústria e da distribuição alimentar, foi possível consensualizar que serão abrangidas neste processo de reformulação e respetiva monitorização cerca de 56% das categorias de alimentos definidas no âmbito da redução do teor de sal (batatas fritas e outros *snacks* salgados, cereais de pequeno-almoço, sopa pronta a consumir, pão e refeições prontas a consumir), 33% das categorias de alimentos definidas no âmbito da redução do teor de açúcar (cereais de pequeno-almoço, iogurtes, leite achocolatado, néctares de fruta e refrigerantes) e 33% das categorias de alimentos definidas no âmbito da redução do teor de ácidos gordos *trans* (gorduras de origem industrial para o fabrico de produtos alimentares), sendo que a assinatura destes protocolos está prevista para o primeiro trimestre de 2019. Dentro de cada uma destas categorias de alimentos pretende-se promover a reformulação e monitorizar os produtos que representam pelo menos 80% do consumo.

De modo a incentivar as padarias portuguesas a alcançarem mais rapidamente a meta definida para o ano de 2021, no que toca ao teor máximo de sal no pão, foi lançada a iniciativa Selo de Excelência Pão com “Menos sal, mesmo sabor”. Com esta iniciativa pretende-se conceder uma distinção pública, através da atribuição de uma menção distintiva (um selo) às padarias que já cumpram a meta mais ambiciosa definida para o ano de 2021 (teor máximo de sal de 1 g por 100 g de pão). Durante o 2º semestre de 2018, foi realizado o processo de avaliação do teor de sal do pão das padarias que aderiram a este projeto. Este processo foi conduzido pelo INSA.

Ainda relativamente às ações implementadas no âmbito das medidas do eixo 1 da EIPAS, durante o período de análise neste relatório destaca-se a revisão do Imposto Especial de Consumo Sobre as Bebidas Açucaradas e Adicionadas de Edulcorantes, no seguimento da proposta feita pelo Grupo de Trabalho interministerial criado pelo Despacho n.º 2774/2018 com o objetivo de fazer uma avaliação do impacto desta medida. A proposta incluída no relatório elaborado por este grupo de trabalho foi considerada na Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2019. O Imposto

Especial de Consumo Sobre as Bebidas Açucaradas e Adicionadas de Edulcorantes passou a contemplar 4 níveis de taxaço: a) as bebidas cujo teor de açúcar seja inferior a 25 gramas por litro: 1€ por hectolitro; b) as bebidas cujo teor de açúcar seja inferior a 50 gramas por litro e igual ou superior a 25 gramas por litro: 6€ por hectolitro; c) as bebidas cujo teor de açúcar seja inferior a 80 gramas por litro e igual ou superior a 50 gramas por litro: 8€ por hectolitro e d) as bebidas cujo teor de açúcar seja igual ou superior a 80 gramas por litro: 20€ por hectolitro. Esta revisão ao imposto pretende essencialmente incentivar o processo de reformulação do teor de açúcar destas bebidas [5].

Durante este período foram também publicadas as novas Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares da Direção-Geral da Educação (DGE) [6] (Quadro 1) .

Quadro 1. Ações implementadas/em curso no âmbito do Eixo 1 da EIPAS.

EIXO 1 MODIFICAÇÃO DO AMBIENTE ALIMENTAR

PRINCIPAIS ÁREAS DE INTERVENÇÃO	MEDIDAS DA EIPAS	AÇÕES IMPLEMENTADAS EM CURSO	INDICADORES
Monitorização da composição nutricional da oferta alimentar	Medida 1		<p>> % de categorias de alimentos monitorizadas relativamente ao teor de sal – 56%</p> <p>(monitorização a iniciar em dezembro 2018)</p> <p>>% produtos monitorizados dentro de cada categoria de alimentos, relativamente ao teor de sal – 80%</p>
	Monitorizar o teor de sal nas seguintes categorias de alimentos: grupo do pão e cereais de pequeno-almoço, carnes e derivados de carne (carne picada — derivado de carne), refeições prontas a consumir, batatas fritas e outros <i>snacks</i> , molhos, sopas prontas a consumir, queijos e conservas de pescado e refeições produzidas pela restauração (sopa e prato de refeição) [7, 8].		
	Medida 2		
	Monitorizar o teor de açúcar nas seguintes categorias de alimentos: bebidas não alcoólicas, lacticínios, bolachas e sobremesas doces, produtos de pastelaria, cereais de pequeno-almoço, refeições prontas a consumir, molhos, gelados e fruta em conserva [7, 9].	Elaboração de um protocolo com a Nielsen para a monitorização da reformulação dos teores de sal, açúcar e ácidos gordos <i>trans</i> nas categorias de alimentos enquadradas no protocolo de reformulação com a FIPA e APED <i>(em curso)</i>	<p>>% de categorias de alimentos monitorizadas relativamente ao teor de açúcar– 33%</p> <p>(monitorização a iniciar em dezembro 2018)</p> <p>>% produtos monitorizados dentro de cada categoria de alimentos, relativamente ao teor de açúcar – 80%</p>
	Medida 3		<p>>% de categorias de alimentos monitorizadas relativamente ao teor de ácidos gordos <i>trans</i> – 33%</p> <p>(monitorização a iniciar em dezembro 2018)</p> <p>>% produtos monitorizados dentro de cada categoria de alimentos, relativamente ao teor de ácidos gordos <i>trans</i> – 80%</p>
	Monitorizar o teor de ácidos gordos <i>trans</i> nas seguintes categorias de alimentos: bolachas, produtos de pastelaria, batatas fritas, cereais de pequeno-almoço, cremes de chocolate para barrar e margarinas [7, 10].		

EIXO 1 MODIFICAÇÃO DO AMBIENTE ALIMENTAR

PRINCIPAIS ÁREAS DE INTERVENÇÃO	MEDIDAS DA EIPAS	AÇÕES IMPLEMENTADAS EM CURSO	INDICADORES
Reformulação dos produtos alimentares	Medida 4	Elaboração de um protocolo com a FIPA e APED para a reformulação dos teores de sal, açúcar e ácidos gordos <i>trans</i> de diversas categorias de alimentos <i>(em curso)</i>	<p>>% de categorias de alimentos incluídas no protocolo para a reformulação relativamente ao teor de sal – 56%</p> <p>>% de categorias de alimentos incluídas no protocolo para a reformulação relativamente ao teor de açúcar – 33%</p> <p>>% de categorias de alimentos incluídas no protocolo para a reformulação relativamente ao teor de ácidos gordos <i>trans</i> – 33%</p> <p>>Número de reuniões realizadas com os setores da indústria e distribuição alimentar -13</p> <p>>Número de padarias aderentes – 12</p>
	Medida 5		
Melhoria da oferta alimentar nas instituições do Estado	Medida 17	Revisão do Imposto Especial de Consumo sobre as Bebidas Açucaradas e adicionadas de Edulcorantes	<p>>Revisão do Imposto Especial de Consumo sobre o Consumo as Bebidas Açucaradas e Adicionadas de Edulcorantes – Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2019.</p>
	Medida 8		
		Elaboração de um protocolo com a PROBEB e com a APED para a redução do tamanho das porções das embalagens familiares das bebidas açucaradas e adicionadas de outros edulcorantes <i>(em curso)</i>	>% de operadores económicos envolvidos – mais de 80%
		Elaboração do “Guia para uma oferta alimentar adequada em eventos organizados por instituições públicas” <i>(em curso)</i>	

EIXO 1 MODIFICAÇÃO DO AMBIENTE ALIMENTAR

PRINCIPAIS ÁREAS DE INTERVENÇÃO	MEDIDAS DA EIPAS	AÇÕES IMPLEMENTADAS EM CURSO	INDICADORES
Melhoria da oferta alimentar nas instituições do Estado	Medida 9		
	Alargar as orientações já existentes para a oferta alimentar em meio escolar e provenientes do Ministério da Educação a todos os níveis de educação e ensino, nomeadamente ao ensino superior.	Publicação das novas Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares (julho 2018)	>Circular n.º 3097/DGE/2018 Revisão do documento relativo às Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares - Lima RM. Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares. Lisboa: Ministério da Educação - Direção-Geral da Educação; 2018.
	Medida 11		
	Incentivar as compras públicas de produtos alimentares com a utilização de cadeias curtas, modos de produção integrada ou biológica. Para tal, propõe-se a elaboração de um guia que contenha indicações claras, quer quanto aos critérios de adjudicação quer quanto aos fatores e sub-fatores em que estes se densificam. Esse guia deverá aproximar o produtor do consumidor, nomeadamente nos serviços alimentares tutelados por serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado.	Elaboração de um manual para a promoção do consumo de produtos biológicos (em curso)	
	Medida 13		
	Incentivar o consumo de fruta e hortícolas nas escolas, aumentando o número de beneficiários do regime de distribuição nas escolas (RE), que engloba os regimes de distribuição de fruta e produtos hortícolas (RFE) e o regime de distribuição de leite nas escolas (RLE).	Revisão da legislação nacional – Portaria n.113/2018, de 30 de abril, que estabelece as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos nos estabelecimentos de ensino (em curso)	

A sensibilização e a capacitação dos cidadãos para escolhas alimentares mais saudáveis é também determinante para uma estratégia para a promoção da alimentação saudável e que está bem presente nos eixos 2 e 3 da EIPAS. Neste âmbito, neste segundo semestre de implementação da EIPAS, foi planeada uma campanha para a promoção do consumo de pescado e produtos hortícolas e que será divulgada no ano de 2019.

Os meios de comunicação digital do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável da Direção-Geral da Saúde (Blogue nutrimento e site do PNPAS) e do Serviço Nacional de Saúde (Portal do SNS) foram também utilizados como meios de comunicação de referência para a comunicação de informação nesta área para a população em geral.

De acordo com os dados do Inquérito Alimentar Nacional e de Atividade Física, a população portuguesa apresenta uma média de consumo de carne superior à de pescado (116,6 g/dia de carne vs 41,8 g/dia de pescado) [15]. Deste modo a promoção do consumo de pescado na população portuguesa faz parte

de um conjunto de medidas EIPAS. Neste contexto, durante o 2º semestre de 2018, foram produzidos pelo Grupo de Trabalho da EIPAS um conjunto de vídeos de receitas do manual sobre conservas de pescado, documento também produzido por este grupo de trabalho.

A Direção-Geral da Saúde iniciou o desenvolvimento de um exercício *Health Impact Assessment (HIA)* sobre rotulagem nutricional, com o apoio da Organização Mundial da Saúde. Atualmente sabe-se que 40% da população portuguesa não consegue compreender a informação nutricional presente nos rótulos dos alimentos [16], contudo existe ainda pouco evidência sobre o modelo de rotulagem nutricional que possa estar mais ajustado às características da população portuguesa. Com este exercício pretende-se dar resposta a esta questões. Os resultados deste estudo deverão ser publicados durante os meses de abril/maio de 2019.

Quadro 2. Ações implementadas/em curso no âmbito do Eixo 2 da EIPAS.

EIXO 2 MELHORAR A QUALIDADE E A ACESSIBILIDADE DA INFORMAÇÃO DE MODO A CAPACITAR OS CIDADÃOS PARA ESCOLHAS ALIMENTARES SAUDÁVEIS

PRINCIPAIS ÁREAS DE INTERVENÇÃO	MEDIDAS DA EIPAS	AÇÕES IMPLEMENTADAS EM CURSO	INDICADORES
Melhoria da rotulagem nutricional dos produtos alimentares	Medida 1	Desenvolvimento de um exercício <i>Health Impact Assessment (HIA)</i> sobre rotulagem nutricional na população portuguesa (em curso)	
	Incentivar a utilização de modelos de informação nutricional adicional nos rótulos dos produtos alimentares que facilitem as escolhas dos consumidores, nomeadamente através da produção de linhas orientadoras para os operadores do setor alimentar.		
Promover a comunicação sobre alimentação saudável nas instituições do Estado e pelas empresas do setor	Medida 5	Publicações no blogue Nutrimento	>Número de publicações no blogue Nutrimento - 94 >Número de visualizações no blogue Nutrimento - 275 707
	Utilizar os novos meios de comunicação digital para promover mensagens de qualidade sobre alimentação saudável.		
Estratégias locais para a promoção da alimentação saudável	Medida 6	Protocolos com municípios para a implementar da EIPAS a nível local	>Número de protocolos estabelecidos com autarquias – 41
	Promover o envolvimento das autarquias em iniciativas para o fornecimento de informação sobre alimentação saudável através dos seus próprios meios.		
	Medida 10		
	Promover a inclusão de iniciativas de promoção da alimentação saudável nos programas de promoção de saúde pública, atividade física e de envelhecimento ativo dos municípios.		

O envolvimento das autarquias, através da implementação de estratégias locais para a promoção de uma alimentação saudável, é também determinante para a prossecução dos objetivos da EIPAS. Neste contexto, têm sido estabelecidos protocolos de colaboração com alguns municípios portugueses de

modo a incentivar a implementação de estratégias locais para a promoção de uma alimentação saudável que incluam as medidas da EIPAS. Neste âmbito durante os primeiros doze meses de implementação da EIPAS foram celebrados protocolos com 41 municípios (Quadro 2).

Durante o 2º semestre de 2018, no âmbito da promoção da literacia dos consumidores para escolhas alimentares saudáveis, foram desenvolvidos alguns conteúdos em formato de vídeo, em algumas áreas que consideram prioritárias, nomeadamente: 1) um vídeo para capacitar a população para a confeção de sopa sem adição de sal; 2) um vídeo para a promoção do consumo de pescado, através da apresentação de técnicas de arranjar o peixe no prato e 3) um vídeo para promover a presença de fruta e hortícolas nos lanches/*snacks*.

O novo Regime Escolar mantém os objetivos dos antigos regimes, que passa por promover o consumo de frutas e produtos hortícolas e leite junto das crianças em idade escolar, de criar hábitos alimentares para uma alimentação saudável, mantendo-se enquadrado nos objetivos da Política Agrícola Comum através de estabilização dos mercados, e alinhado com os objetivos de saúde pública, de formação de hábitos alimentares saudáveis. A Portaria n.º 113/2018, de 30 de abril, prevê, no capítulo III, “Medidas educativas de acompanhamento”, que visam “o aumento a curto e médio prazo do consumo dos produtos abrangidos pelo regime escolar, a aproximação das crianças à agricultura, a promoção de hábitos alimentares saudáveis e outros, como a atividade física, e a educação relativamente a questões conexas, como as cadeias alimentares locais, a agricultura biológica, a produção sustentável ou o combate ao desperdício de alimentos”. Refere ainda no nº4 do Artigo 10º, que estas Medidas Educativas de Acompanhamento abrangem uma medida de âmbito nacional – Medida Educativa Nacional. O objetivo principal passa por capacitar as crianças e suas famílias para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, aumentando o consumo de frutas, produtos hortícolas e leite.

Neste sentido, durante este período, foram também desenvolvidos diversos materiais de divulgação do Regime Escolar, bem como *kits* pedagógicos de apoio à implementação das medidas de acompanhamento do regime. O Regime Escolar é coordenado pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) e Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.)) e conta com a participação do Ministério da Educação (Direção-Geral da Educação (DGE) e Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)), do Ministério da Saúde (Direção-Geral da Saúde) e dos Governos Regionais da Madeira e dos Açores (Quadro 3).

Quadro 3. Ações implementadas/em curso no âmbito do Eixo 3 da EIPAS.

EIXO 3 PROMOVER E DESENVOLVER A LITERACIA E AUTONOMIA DOS CONSUMIDORES PARA ESCOLHAS ALIMENTARES SAUDÁVEIS

PRINCIPAIS ÁREAS DE INTERVENÇÃO	MEDIDAS DA EIPAS	AÇÕES IMPLEMENTADAS EM CURSO	INDICADORES
Melhoria da comunicação sobre alimentação nos primeiros 1000 dias de vida para pais e população em geral	Medida 1	Elaboração do Manual “Alimentação saudável nos berçários, creches e jardins-de-infância: linhas de orientação para profissionais e educadores” <i>(em curso)</i>	
	Medida 5	Elaboração de vídeos de receitas do Manual “Receitas com lata” Desenvolvimento de um site sobre o valor nutricional do pescado <i>(em curso)</i> Desenvolvimento de vídeos para a promoção do consumo de pescado e de hortofrutícolas	> Número de vídeos – 6 > Número de vídeos - 3
Promoção da Dieta Mediterrânica e de produtos nacionais	Medida 7	Desenvolvimento de cartazes para a divulgação do Regime Escolar para distribuição nas escolas Desenvolvimento de <i>kits</i> pedagógicos do Regime Escolar <i>(em curso)</i>	
	Medida 11	Produção do vídeo “Como preparar uma sopa”	> Número de vídeos - 1
Melhoria da comunicação sobre alimentação saudável para a população em geral	Medida 7	Desenvolver medidas de acompanhamento complementares à distribuição de leite e hortofrutícolas nas escolas, potenciando a eficiência do regime de distribuição nas escolas (RE) na promoção de hábitos alimentares saudáveis.	
	Medida 11	Promover iniciativas que permitam sensibilizar a população relativamente ao impacto na saúde do consumo excessivo de sal, bem como iniciativas que promovam a utilização de substitutos do sal como por exemplo as ervas aromáticas e especiarias e alternativas ao sal como a salicórnia.	

CONCLUSÕES

Este relatório descreve as principais ações implementadas ou em curso durante o 2º semestre de 2018 de implementação da EIPAS. Durante este período, foi dada continuidade ao investimento ao nível da promoção da reformulação dos teores de sal, açúcar e ácidos gordos *trans* de algumas das categorias de alimentos que mais contribuem para a ingestão destes nutrientes na população portuguesa e cujo consumo se pretende diminuir. No âmbito da EIPAS, foi possível iniciar um trabalho em conjunto com os setores da indústria e da distribuição alimentar com o objetivo de incentivar a melhoria do perfil nutricional de algumas categorias de alimentos. Comparativamente a medidas semelhantes já implementadas no passado, destaca-se o facto desta estratégia englobar um sistema de monitorização robusto e com o envolvimento de instituições independentes, de modo a que seja possível avaliar o cumprimento dos compromissos assumidos pelos setores da indústria e distribuição alimentar. Este processo de correção é inédito em Portugal.

Importa salientar que as mudanças ocorridas em algumas áreas governativas em outubro de 2018, comprometeram a atividade deste grupo de trabalho, tendo-se verificado uma diminuição do número de medidas implementadas durante este período.

As áreas de intervenção consideradas como prioritárias para o segundo semestre de 2018 continuam a ser consideradas pelo grupo de trabalho da EIPAS como áreas a trabalhar no ano de 2019, das quais se destacam:

1. Monitorização do processo de reformulação dos produtos alimentares

A monitorização dos compromissos estabelecidos com os setores da indústria e distribuição alimentar para a reformulação dos teores de sal, açúcar e ácidos gordos *trans* será uma das importantes ações a desenvolver pela EIPAS até 2022. No âmbito destes compromissos com os setores da indústria e distribuição alimentar, a monitorização do cumprimento das metas definidas será levada a cabo pela empresa Nielsen em parceria com a DGS e o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA). Serão elaborados relatórios anuais de monitorização do cumprimento das metas definidas que serão apresentados no primeiro trimestre de cada ano. A Nielsen será responsável pela identificação da quantidade/volume de um conjunto de produtos que representam pelo menos 80% do consumo dentro de cada categoria de produtos alimentares definidos no protocolo, cruzando essa informação com os teores de sal, açúcar e ácidos gordos *trans* por 100 g ou 100 ml dos respetivos produtos (informação fornecida pelas associações representantes do setor da indústria e distribuição alimentar e validada pela DGS e INSA), de forma calcular as médias ponderadas.

2. Rotulagem nutricional

Os resultados de um estudo realizado em Portugal com o apoio da OMS demonstram a incapacidade de muitos portugueses em compreender o atual modelo de rotulagem nutricional,

uma vez que 40% dos inquiridos não compreendiam a informação nutricional presente nos rótulos dos produtos alimentares [16]. Deste modo, estes dados sugerem a necessidade de alterar o atual modelo, sendo necessária a utilização de um modelo de rotulagem nutricional mais simples e de carácter interpretativo, para que esta ferramenta possa ser uma verdadeira ferramenta de apoio às escolhas de opções alimentares mais saudáveis no momento da compra. A existência de um modelo de rotulagem nutricional de carácter interpretativo poderá ser uma ferramenta útil para facilitar escolhas alimentares mais adequadas por parte dos consumidores, bem como funcionar como mais um incentivo à reformulação dos produtos alimentares.

O GT da EIPAS propõe-se a contribuir para a discussão relativa à avaliação, identificação e eventual implementação de um modelo de rotulagem nutricional adicional de carácter interpretativo nos rótulos dos produtos alimentares que facilite o acesso por parte do cidadão a informação de qualidade para uma escolha informada, sustentado por evidência científica disponível.

3. Potenciar uma maior articulação intersectorial para aumentar o grau de implementação do Regime Escolar

A promoção do consumo de fruta e hortícolas nas escolas nacionais é um dos objetivos da EIPAS. Recentemente e tendo por objetivo promover o consumo de fruta, produtos hortícolas, leite e outros produtos lácteos nas escolas, a União Europeia unificou diversos regimes de apoio criando o Regime Escolar para alunos que frequentam o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico. Para além da oferta de alimentos, os estabelecimentos de ensino abrangidos pelo Regime Escolar devem implementar uma ou mais medidas educativas de acompanhamento. A EIPAS pretende criar condições para que um número alargado de crianças possa receber este apoio que até ao momento é ainda residual não atingindo a maioria da população escolar. Nesse sentido, a DGS a DGE, a DGEstE e o GPP trabalharão conjuntamente através da Comissão de Acompanhamento dos Regimes Escolares para definir as melhores abordagens de incentivo à adesão ao regime.

4. Promoção da dieta Mediterrânica

A Dieta Mediterrânica ou o padrão alimentar mediterrânico pode constituir-se como base do modelo alimentar saudável a promover em Portugal, na medida em que unifica de forma integrada as questões da saúde, produção local, sustentabilidade social e ambiental. Neste sentido e contando a EIPAS com representantes da agricultura, mar, educação, economia/finanças, saúde e poder local torna-se desejável ser este um fórum importante de incentivo a este consumo alimentar. A promoção da dieta Mediterrânica deverá ser considerada nos serviços de alimentação públicos, nomeadamente nas instituições do SNS, nas instituições de ensino, bem como nas autarquias através da promoção do seu consumo e disponibilidade nas refeições servidas, entre outras. Assim, pretende-se promover a Dieta Mediterrânica na população portuguesa através de um conjunto de medidas que visem valorizar este padrão alimentar e capacitar a população para incorporar os seus princípios na sua alimentação diária,

bem como através de um conjunto de medidas que assegurem que a oferta alimentar nas instituições públicas respeita os princípios da Dieta Mediterrânica.

5. Marketing e publicidade dirigida a crianças

As crianças são alvo constante de estratégias de marketing e publicidade de alimentos, sendo que diversos estudos demonstram que o marketing alimentar tem impacto nas preferências alimentares das crianças, bem como nos seus hábitos de consumo alimentar. Portugal não apresenta ainda legislação nesta área, tal como recomenda a OMS, contudo espera-se que até ao final do ano de 2018 seja publicada legislação que regule o marketing e a publicidade de alimentos dirigidos a crianças. Neste sentido pretende-se contribuir para a definição do perfil nutricional dos alimentos a limitar em matéria de marketing e publicidade dirigida a crianças e incentivar outras medidas de proteção das crianças face ao marketing alimentar. Neste sentido será articulado trabalho com o Ministério da Economia (Direção-Geral do Consumidor) e com a Organização Mundial da Saúde e diretrizes desta organização nesta área sendo a DGS coordenadora de uma network europeia de combate ao marketing de alimentos destinados ao público infantil.

6. Melhoria da oferta alimentar nas instituições do Ensino Superior

A promoção de uma alimentação adequada na população estudantil do ensino superior é também uma área prioritária da EIPAS. Os estudantes universitários podem ser considerados um grupo de risco para hábitos alimentares desadequados e aumento de peso, na medida em que o período universitário representa muitas vezes um período crítico com impacto nos hábitos alimentares dos indivíduos. Este período coincide com um período em que os jovens adultos adquirem maior liberdade e independência, começando a serem responsáveis pela escolha, compra e confeção dos alimentos. Deste modo, a promoção de hábitos alimentares adequados nestes grupos da população é de extrema importância, podendo as instituições do ensino superior ter um papel ativo nesta área. Assim, a EIPAS pretende contribuir para a definição de linhas estratégicas para a melhoria da oferta alimentar nas instituições de Ensino Superior. Neste âmbito, o grupo de trabalho da EIPAS pretende dar o apoio técnico necessário para a operacionalização de uma estratégia para a promoção de uma alimentação saudável a ser implementada pelas diferentes instituições públicas de Ensino Superior. De modo a operacionalizar esta medida, pretende-se numa fase inicial fazer um levantamento das boas práticas para a promoção da alimentação saudável já implementadas pelas diversas instituições de Ensino Superior Portuguesas, bem como celebrar um protocolo de colaboração entre estas instituições e a DGS que contemple uma proposta estratégia para a promoção da alimentação saudável a implementar por estas instituições.

7. Promover a implementação da EIPAS ao nível dos municípios

Reconhecendo a importância dos municípios na área da alimentação e da nutrição, pretende-se fazer um acompanhamento e gestão da implementação dos protocolos já celebrados com

diversos municípios a nível nacional, prestando apoio técnico à sua implementação, sempre que necessário, bem como contribuir para a avaliação dos resultados atingidos. Adicionalmente, pretende-se alargar os protocolos de colaboração estabelecidos com alguns municípios portugueses de modo a incentivar a implementação de estratégias locais para a promoção de uma alimentação saudável. Pretende-se também elaborar um documento orientador para a implementação de estratégias locais nesta área.

Considerando que algumas das áreas aqui identificadas como prioritárias extravasam as competências dos ministérios que integram a EIPAS, o Grupo de Trabalho desta estratégia apresentou à tutela a proposta de incluir novas áreas governativas nesta estratégia, nomeadamente o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Ministério do Ambiente e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Graça, P., et al., *Alimentação Saudável - Desafios e Estratégias*. 2018, Direção-Geral da Saúde: Lisboa.
2. Direção-Geral da Saúde and Direção de Serviços de Informação e Análise, *A Saúde dos Portugueses 2016*. 2017, Direção-Geral da Saúde: Lisboa.
3. Barreto, M., et al., *1º Inquérito Nacional de Saúde com Exame Físico (INSEF 2015): Estado de Saúde*. 2016, INSA IP: Lisboa.
4. Diário da República. 2.ª série — N.º 249 — 29 de dezembro de 2017, *Despacho n.º 11418/2017. Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável*. 2017.
5. Diário da República and 1.a série—N.o 251—31 de dezembro de 2018, *Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2019*. 2018.
6. Lima, R.M., *Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares*. 2018, Ministério da Educação - Direção-Geral da Educação: Lisboa.
7. High Level Group on Nutrition and Physical Activity and European Commission, *EU Framework for National Initiatives on selected Nutrients*.
8. High Level Group on Nutrition and Physical Activity and European Commission, *EU Framework for National Salt Initiatives*.
9. High Level Group on Nutrition and Physical Activity and European Commission, *Annex II: Added Sugars - EU Framework for National Initiatives on Selected Nutrients*.
10. Casal, S., et al., *Trans-fatty acids in Portuguese food products*. 2016, World Health Organization Regional Office for Europe: Copenhagen, Denmark.
11. *Regulamento (CE) n.o 1924/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro de 2006, relativo às alegações nutricionais e de saúde sobre os alimentos (JO L 404 de 30.12.2006 p. 9)*.
12. World Health Organization, *Eliminating trans fats in Europe. A policy brief*. 2015, WHO Regional Office for Europe: Copenhagen, Denmark.
13. World Health Organization, *Fact Sheet N.o 394: Healthy diet*. 2015.
14. World Health Organization, *Guideline: Sugars intake for adults and children*. 2015, World Health Organization: Geneva.
15. Lopes, C., et al., *Inquérito Alimentar Nacional e de Atividade Física IAN-AF 2015-2016. Relatório de resultados*. 2017, Universidade do Porto: Porto.
16. Gomes, S., et al., *Portuguese consumers' attitudes towards food labelling*. 2017, World Health Organization.

ANEXO 1

CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO E CALENDÁRIO DE REUNIÕES

Conforme previsto na Deliberação do Conselho de Ministros n.º 334/2016 de 15 de setembro e com o Despacho n.º 11418/2017, de 29 de dezembro responsável pelo acompanhamento e a monitorização da implementação da EIPAS, é constituído pelos seguintes elementos:

- Pedro Graça, Maria João Gregório e Sofia Mendes de Sousa – Em representação da Direção-Geral da Saúde, Ministério da Saúde
- Narcisa Bandarra e Telmo Carvalho – Em representação do IPMA
- Graça Fonseca Jorge – Em representação do Ministério do Mar
- Tatiana Penedo – Em representação do Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, Ministério da Administração Interna
- Rui Lima – Em representação da Direção-Geral da Educação, Ministério da Educação
- João Toledo - Em representação do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
- Vânia Carvalho – Em representação do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, Ministério da Economia
- Ana Simão – Em representação do Gabinete da Secretária de Estado da Indústria, Ministério da Economia
- Rita Ginestal – Em representação do Gabinete do Secretário de Estado da Economia
- Ana Leite – Em representação do Gabinete do Secretário de Estado da Defesa do Consumidor
- Luís Castilho – Em representação do Ministério das Finanças

Data das reuniões:

- 17 de julho de 2018